

GAZETA DO OESTE

Ano XIII Nº 3797 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 27 de fevereiro de 2019

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ:13.654.447/0001-26

Lei nº 028/2019, de 27 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes do cargo de professor e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **GILVAN PIMENTEL ATAÍDE, PREFEITO DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que me conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 30, da Constituição da República Federativa do Brasil, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste de 4,17% (quatro inteiros e dezessete centésimos por cento) sobre o salário base dos profissionais do magistério público da educação do Município.

Art. 2º - O reajuste de que trata o artigo anterior entrará em vigor a partir do mês de fevereiro do ano corrente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Catolândia, 27 de fevereiro de 2019.


GILVAN PIMENTEL ATAÍDE
Prefeito

Praça Municipal, s/n-Centro-Catolândia – Bahia – CEP 47.818-000 – Fone (77)3619-2030
Email-prefeituradecatolandiahotmail.com